



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 111/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 11 de junho de 2026, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de serviços especializados para a manutenção preventiva com fornecimento de peças para os sopradores modelo RNT 32.20 utilizado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, no Município de São Pedro.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais).

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS SOPRADORES (3 SOPRADORES) 1. Avaliação dos sopradores em operação; 2. Limpeza dos equipamentos; 3. Verificação do sistema de	SV.	01	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00





	lubrificação; 4. Substituição do kit vedação 5. Trocas de óleo 6. Limpeza do filtro de sucção e do elemento filtrante; 7. Substituição do elemento filtrante 8. Substituição das correias 9. Realinhamento da transmissão; 10. Regulagem / checagem da válvula de alívio; 11. Controle da temperatura do soprador; 12. Relatório fotográfico					
02	RETENTOR EM VITON	UNI	02			
03	BUCHA DE EIXO	UNI	02			
04	CORREIAS XPA	UNI	12			
05	EXAUSTOR	UNI	05			
06	ELEMENTO FILTRANTE DN150	UNI	03			
07	LUBRIFICANTE SINTETICO ISSO VG 220 SEM ADITIVO EP	LITRO	05			

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. O prazo para execução dos serviços será de 25 dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento/Empenho.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS





4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 11 de junho de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.





5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no site do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo para execução dos serviços será de 25 dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento/Empenho.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.17.00.00 DESD. 2974 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia e Coordenadoria Geral.





11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 05 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de serviços especializados para a manutenção preventiva com fornecimento de peças para os sopradores modelo RNT 32.20 utilizado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, no Município de São Pedro.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o sistema de tratamento de esgoto é um serviço essencial e que sua ineficiência pode representar riscos ao meio ambiente e à saúde pública, é urgente assegurar o pleno funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, a fim de atender às necessidades da comunidade. Nesse sentido, concluímos que a contratação de serviços especializados para a manutenção corretiva é a solução mais vantajosa para garantir a operação eficaz do equipamento e a qualidade dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP). A manutenção corretiva visa restaurar o funcionamento do soprador, equipamento fundamental para a aeração do sistema de tratamento de efluentes, cuja parada compromete a oxigenação do meio e, conseqüentemente, o desenvolvimento das bactérias responsáveis pelo processo. Esta solicitação é destinada ao Departamento Técnico do SAAESP, com o objetivo de garantir a continuidade e eficiência das operações da ETE.

3. DA JUSTIFICATIVA

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, localizada no Município de São Pedro, desempenha papel fundamental na preservação do meio ambiente e na saúde pública, sendo responsável pelo tratamento adequado dos efluentes gerados na região. O soprador utilizado nesta estação é um equipamento essencial para o processo de aeração do sistema de tratamento, cuja função é garantir a oxigenação necessária para o desenvolvimento das bactérias que realizam o tratamento biológico dos efluentes.

No entanto, devido ao desgaste natural e ao uso contínuo, o soprador apresenta a necessidade de manutenção corretiva, especialmente com a substituição de rolamentos. A falta dessa manutenção pode comprometer a eficiência do processo de tratamento de esgoto, resultando em riscos significativos para o meio ambiente e para a saúde da população. A parada do soprador afetaria diretamente a oxigenação do sistema, prejudicando o tratamento do esgoto e podendo levar a sérios danos ao ambiente, como a poluição de corpos d'água e a proliferação de doenças.

Diante desse cenário, a contratação de serviços especializados para a manutenção corretiva e substituição de rolamentos do soprador é de caráter urgente e imprescindível para assegurar a continuidade do funcionamento da ETE Samambaia. A realização desse





serviço especializado garantirá o pleno funcionamento do equipamento, a continuidade do processo de tratamento de esgoto e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP). Assim, a contratação de profissionais qualificados é a solução mais eficaz para assegurar a operação segura e eficiente da Estação de Tratamento, cumprindo sua função essencial à comunidade e ao meio ambiente.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

A contratação refere-se à contratação de empresa para manutenção em 3 sopradores com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, conforme tabela que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS SOPRADORES (3 SOPRADORES) 1. Avaliação dos sopradores em operação; 2. Limpeza dos equipamentos; 3. Verificação do sistema de lubrificação; 4. Substituição do kit vedação 5. Trocas de óleo 6. Limpeza do filtro de sucção e do elemento filtrante; 7. Substituição do elemento filtrante 8. Substituição das correias 9. Realinhamento da transmissão; 10. Regulagem / checagem da válvula de alívio; 11. Controle da temperatura do soprador; 12. Relatório fotográfico	SV.	01
02	RETENTOR EM VITON	UNI	02
03	BUCHA DE EIXO	UNI	02
04	CORREIAS XPA	UNI	12
05	EXAUSTOR	UNI	05
06	ELEMENTO FILTRANTE DN150	UNI	03
07	LUBRIFICANTE SINTETICO ISSO VG 220 SEM ADITIVO EP	LITRO	05

6. DOS RESULTADOS ESPERADOS

A contratação do serviço especializado de manutenção corretiva e substituição de rolamentos do soprador na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia visa garantir o restabelecimento imediato das operações da estação, com o retorno pleno do funcionamento do soprador, equipamento essencial para a aeração do sistema de tratamento de efluentes. Com a execução desses serviços, espera-se que o soprador volte a garantir a oxigenação adequada do sistema, favorecendo o desenvolvimento das bactérias responsáveis pelo processo biológico de tratamento, o que contribui para a eficiência do tratamento e a qualidade ambiental. Além disso, a manutenção corretiva contribuirá para a segurança e conformidade ambiental, prevenindo riscos de poluição e impactos





negativos ao meio ambiente e à saúde pública. A recuperação do equipamento assegurará a continuidade das operações da ETE, evitando paradas imprevistas e garantindo a estabilidade do serviço prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP). Por fim, espera-se que, com a restauração do soprador, o SAAESP possa oferecer um serviço mais eficiente e confiável à população, atendendo plenamente às necessidades da comunidade e garantindo a qualidade do tratamento de esgoto no município.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ser efetuada no local indicado pelo SAAESP, dentro do prazo estipulado, sendo imprescindível que seja realizada no menor tempo possível, devido à sua natureza emergencial.

8. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento pelo menor preço.

9. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo das servidoras Larissa Gonsalves Vayda e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP. Elas acompanharão as condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

11. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

12. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: A falha no cumprimento dos prazos ou na execução inadequada do serviço pode comprometer o funcionamento da ETE Samambaia.





Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

13. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

13.1. Os serviços devem ser realizados no prazo de máximo de 25 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

13.2. A entrega do item contratado deve ocorrer na sede da própria estação, localizada na Estrada Municipal Samambaia S/N, no bairro Chácaras Samambaia em São Pedro. A entrega deve ser feita durante o período compreendido entre as 07h e 11h da manhã e entre as 12h30 às 16h30 da tarde.

13.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

13.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento do caminhão munck (caso necessário), adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

13.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento dos materiais será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

15. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.39.17.00.00 DESD. 2974 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

São Pedro, 11 de Maio de 2026.

Mariana Gouveia Furlan
Dep. Técnico - SAAESP





ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a manutenção preventiva com fornecimento de peças para os sopradores modelo RNT 32.20 utilizado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, no Município de São Pedro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1. Avaliação dos sopradores em operação; 2. Limpeza dos equipamentos; 3. Verificação do sistema de lubrificação; 4. Substituição do kit vedação 5. Trocas de óleo 6. Limpeza do filtro de sucção e do elemento filtrante; 7. Substituição do elemento filtrante 8. Substituição das correias 9. Realinhamento da transmissão; 10. Regulagem / checagem da válvula de alívio; 11. Controle da temperatura do soprador; 12. Relatório fotográfico	SV.	01		
02	RETENTOR EM VITON	UNI	02		
03	BUCHA DE EIXO	UNI	02		
04	CORREIAS XPA	UNI	12		
05	EXAUSTOR	UNI	05		
06	ELEMENTO FILTRANTE DN150	UNI	03		
07	LUBRIFICANTE SINTETICO ISSO VG 220 SEM ADITIVO EP	LITRO	05		
VALOR TOTAL GLOBAL:					

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

